CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ – SECITECE

EDITAL N° 02/2025 – GAME JAM CE
TEMA: Mar de Ideias – Cultura Oceânica no Ceará

A Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará (SECITECE), por meio do programa Universidade do Trabalho Digital (UTD), torna público o presente Edital para a seleção de participantes da GAME JAM CE – Edição Mar de Ideias – Cultura Oceânica no Ceará, que ocorrerá entre os dias 26 e 28 de setembro de 2025, no Instituto de Ciências do Mar (LABOMAR) da Universidade Federal do Ceará (UFC), localizado à Av. da Abolição, 3207 – Meireles, Fortaleza/CE, conforme as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 O presente Edital tem por objeto a seleção de participantes para a GAME JAM CE, maratona presencial de 48 horas destinada à criação de jogos digitais ou analógicos com o tema *"Mar de Ideias – Cultura Oceânica no Ceará"*, como parte da estratégia de fomento à ciência, à educação ambiental, à inovação e à cultura digital no Estado.

1.2 A edição de 2025 tem como inspiração o tema da 22ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT), cujo lema é: *"Planeta Água: a Cultura Oceânica para enfrentar as mudanças climáticas no meu território"*.

1.3 A GAME JAM CE integra a programação da Feira do Conhecimento, realizada pela SECITECE, que por sua vez compõe as ações estaduais vinculadas à SNCT.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 Promover o uso de jogos como ferramenta de educação ambiental, valorização sociocultural e inovação tecnológica;

Documento assinado eletronicamente por: ADELINE DE ARAUJO LOBAO DA SILVA em 11/09/2025, às 11:17 SARAH MONTEIRO GALDINO em 11/09/2025, às 11:02 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código C165-B394-D3A2-39A5.

2.2 Incentivar a criação de soluções lúdicas com foco em sustentabilidade, cidadania e ciência;

2.3 Estimular a participação de jovens, estudantes, desenvolvedores e artistas digitais no debate sobre a cultura oceânica e os desafios costeiros do Ceará.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1 Poderão se inscrever:

- Estudantes do Ensino Técnico ou Superior (maiores de 18 anos);
- Desenvolvedores Independentes;
- Artistas Digitais, Designers, Educadores e Pesquisadores;
- Coletivos Juvenis, Grupos de Cultura Digital ou Inovação Tecnológica (desde que todos os integrantes tenham no mínimo 18 anos completos).

4. DO TEMA E SUBTEMA

4.1 Tema da edição: **Mar de Ideias**

4.2 Temática: **Cultura Oceânica no Ceará**

4.3 Subtemas sugeridos:

- Biodiversidade marinha e litoral cearense;
- Saberes tradicionais e comunidades costeiras;
- Lixo nos oceanos e poluição costeira;
- Mudanças climáticas e impactos no litoral;
- Pesca artesanal e segurança alimentar;
- Energia azul e sustentabilidade.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico, disponível em: www.sct.ce.gov.br

Documento assinado eletronicamente por: ADELINE DE ARAUJO LOBAO DA SILVA em 11/09/2025, às 11:17 SARAH MONTEIRO GALDINO em 11/09/2025, às 11:02 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código C165-B394-D3A2-39A5.

5.2 O período de inscrições será de 10 de setembro de 2025 até 22 de setembro de 2025.

5.3 As inscrições deverão ser realizadas em equipe, contendo entre 2 (dois) e 5 (cinco) integrantes.

5.4 O processo de seleção ocorrerá internamente, por meio de banca avaliadora composta por especialistas convidados pela SECITECE.

5.5 Serão selecionadas até 10 equipes para participação.

5.6 Somente serão aceitas inscrições de participantes com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, completados até a data de início do evento.

5.7 Ao efetuar a inscrição, o participante consente com o tratamento de seus dados pessoais pela SECITECE, exclusivamente para fins de organização, comunicação e registro do evento, em conformidade com os arts. 7º e 8º da LGPD (Lei nº 13.709/2018).

6. DA CONFIRMAÇÃO

6.1 A confirmação das equipes selecionadas será enviada por meio do e-mail informado no ato da inscrição até o dia 24 de setembro de 2025.

6.2 A lista final será publicada no site oficial da SECITECE.

7. DO FORMATO DE FUNCIONAMENTO

7.1 A GAME JAM CE será realizada **presencialmente**, com duração de **48 horas ininterruptas**, das 18h do dia 26 de setembro de 2025 às 18h do dia 28 de setembro de 2025.

7.2 A atividade ocorrerá no **LABOMAR/UFC**.

7.3 Durante o evento, as equipes contarão com apoio de mentores técnicos e temáticos para o desenvolvimento de seus projetos.

7.4 Serão realizadas atividades complementares, tais como:

- Palestras de sensibilização sobre o tema;
- Rodadas de mentorias individuais com as equipes;

Documento assinado eletronicamente por: ADELINE DE ARAUJO LOBAO DA SILVA em 11/09/2025, às 11:17 SARAH MONTEIRO GALDINO em 11/09/2025, às 11:02 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código C165-B394-D3A2-39A5.

- Rodadas de mentorias coletivas sobre temas específicos;
- Apresentações de acompanhamento do desenvolvimento dos projetos.

8. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

8.1 Os participantes serão responsáveis por levar seus próprios equipamentos, tais como notebooks, cabos, extensões, periféricos etc.

8.2 A organização fornecerá:

- Espaço com mesas e cadeiras;
- Conexão de internet;
- Alimentação durante todo o evento;
- Materiais para jogos analógicos (papel, canetas, tesouras etc.).

8.3 Pelo menos um integrante de cada equipe deverá permanecer no local durante todo o evento.

8.4 A organização não se responsabiliza por danos materiais ou pessoais sofridos pelos participantes durante o evento, exceto nos casos em que fique comprovada a negligência direta da organização.

9. DA AVALIAÇÃO

9.1 Os jogos serão avaliados por banca especializada, conforme os critérios:

- Adesão ao tema;
- Criatividade e originalidade;
- Jogabilidade e experiência do usuário;
- Qualidade técnica e artística;
- Potencial educativo e impacto social.

9.2 Critérios de desempate: em caso de empate, a classificação seguirá a ordem:

Documento assinado eletronicamente por: ADELINE DE ARAUJO LOBAO DA SILVA em 11/09/2025, às 11:17 SARAH MONTEIRO GALDINO em 11/09/2025, às 11:02 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código C165-B394-D3A2-39A5.

- Maior nota em Potencial Educativo e Impacto Social;
- Maior nota em Criatividade e Originalidade;
- Sorteio realizado pela comissão organizadora.

9.3 Recurso administrativo: as equipes poderão interpor recurso contra o resultado no prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação oficial. O recurso deverá ser encaminhado exclusivamente por e-mail (secitecelab@gmail.com), devidamente fundamentado. A comissão terá até 5 (cinco) dias úteis para análise e resposta.

10. DA PREMIAÇÃO

10.1 Todos os participantes receberão **certificado de participação**, com contabilização de horas de atividade complementar.

10.2 As equipes mais bem avaliadas receberão premiações simbólicas, tais como:

- Kits tecnológicos;
- Bolsas de cursos;
- Apoio para prototipagem;
- Destaque de comunicação nas redes da SECITECE;
- Exposição na Feira do Conhecimento 2025, de 06 a 08 de novembro de 2025.

11. DOS DIREITOS AUTORAIS, CONFIDENCIALIDADE E USO DE IMAGEM

11.1 Os direitos autorais dos jogos pertencem integralmente às respectivas equipes, que poderão continuar explorando seus projetos comercialmente ou academicamente após o evento.

11.2 A SECITECE terá apenas direito de uso não exclusivo, gratuito e sem fins lucrativos, para fins educacionais, institucionais e de divulgação.

11.3 Os participantes autorizam o uso gratuito de sua imagem, voz e nome em fotografias, vídeos e demais materiais de divulgação relacionados ao evento,

Documento assinado eletronicamente por: ADELINE DE ARAUJO LOBAO DA SILVA em 11/09/2025, às 11:17 SARAH MONTEIRO GALDINO em 11/09/2025, às 11:02 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código C165-B394-D3A2-39A5.

em caráter não exclusivo e sem limite temporal, exclusivamente para fins institucionais da SECITECE e promoção da Game Jam CE.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A inscrição implica plena concordância com todos os termos deste Edital, incluindo consentimento para tratamento de dados pessoais, uso de imagem, voz e nome, bem como a confirmação de que o participante possui **idade mínima de 18 anos**.

12.2 Os casos omissos serão analisados e decididos pela comissão organizadora.

12.3 Dúvidas poderão ser encaminhadas para o e-mail: **secitecelab@gmail.com**.

Fortaleza, 10 de setembro de 2025

Adeline de Araújo Lobão da Silva

Secretária da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, em exercício.

Documento assinado eletronicamente por: ADELINE DE ARAUJO LOBAO DA SILVA em 11/09/2025, às 11:17 SARAH MONTEIRO GALDINO em 11/09/2025, às 11:02 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código C165-B394-D3A2-39A5.